

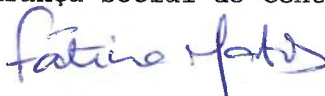
AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/06/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 26/01/2021, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário(SAD) com uma capacidade de 40 utentes, propriedade de Warmy, LDA sita na Avenida Dom João II, n.º 50 - 1990-095 LISBOA, para todos os efeitos legais.

Data: 05/04/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa